



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 66.588 de 14 de Maio de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 14/07/2025 até 13/07/2027, ao(a) servidor(a) **LUCILA MACIEL NERI**, registro funcional nº 23359, ocupante do cargo **AUXILIAR DE FARMACIA I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art. 82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Maio de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.589 de 14 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 15/05/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 66.577 de 12/05/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 17/05/2025 a 17/05/2025

do(a) servidor(a) JOSENILDO DOS SANTOS SILVA  
AUX. APOIO OPERACIONAL I

, registro funcional nº 18026 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Maio de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 66.590 de 14 de Maio de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o (a) servidor (a) **ANTONIO ALBERTO BRAGA SEABRA**, código funcional 9367, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o (a) servidor (a) **RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES**, código funcional 12722, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) **SILVIA REGINA DO NASCIMENTO**, código funcional 19779, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da GSS - Gabinete da Secretaria de Saúde, para SS.5.9 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança, Adolescente, o (a) servidor (a) **KELLY CRISTINA SIMAO DUARTE**, código funcional 22692, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o (a) servidor (a) **JOAQUIM AGOSTINHO MOURAO DE CARVALHO**, código funcional 28384, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o (a) servidor (a) **BOBI DALTON SUDATTI**, código funcional 32424, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 66.590 de 14 de Maio de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o (a) servidor (a) ANDREA DE OLIVEIRA, código funcional 35614, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o (a) servidor (a) JENIFER MAYARA MONTEIRO DA COSTA, código funcional 36279, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SS.4.6 - UBS Jardim Kennedy, para SS.4.15 - UBS Santista, o (a) servidor (a) SOULAY BELOTE LEAL, código funcional 36426, no cargo de FONOAUDIOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SS.1.2 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, para SS.1 - Coordenadoria Administrativa, o (a) servidor (a) WASHINGTON RAMOS DE OLIVEIRA, código funcional 36965, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SS.3.3.1 - Divisão de Transporte Assistencial, para SS.4 - Coordenadoria de Atenção Básica, o (a) servidor (a) MICHELE DOS SANTOS BORGES PEREIRA, código funcional 40774, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, para SS.7.2 - Gerência de Saúde de Zoonoses, o (a) servidor (a) RICARDO FAGNER DIAS DE MENEZES, código funcional 41320, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 66.590 de 14 de Maio de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, para SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, o (a) servidor (a) JOANA KETLYN SOUZA DA SILVA FRANCO, código funcional 42130, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2025, da SS.6.8 - UPA Zaira, para SS.4.22 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) LUCIVANIA NERI, código funcional 42815, no cargo de MEDICO-CLINICO GERAL 12H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Maio de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDH / Nº 66.591 de 14 de Maio de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 15/05/2025 até 15/05/2025, ao(a) servidor(a) **EDMILSON ROSA DE LIMA**, registro funcional nº 1184, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 16/04/2025 até 16/04/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELA ROCHA DOS SANTOS DE JESUS**, registro funcional nº 21085, ocupante do cargo **TECNICO EM GESSO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 29/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) **DANIEL MAKI FERNANDES**, registro funcional nº 34283, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

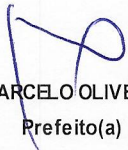
**004** - a partir de 04/06/2025 até 05/06/2025, ao(a) servidor(a) **DANIEL MAKI FERNANDES**, registro funcional nº 34283, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 30/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) **EMILIA MARIA DA SILVA SIMOES**, registro funcional nº 40101, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 06/05/2025 até 13/05/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA CRISTINA DRIZLIONOKS**, registro funcional nº 42870, ocupante do cargo **AUX. ENFERMAGEM TRABALHO** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 24/04/2025 até 01/05/2025, ao(a) servidor(a) **JOSELI CANDIDO FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 43274, ocupante do cargo **GERENTE** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **14 de Maio de 2025**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 66.594 de 15 de Maio de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 17/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 26938, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 09/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES**, registro funcional nº 27011, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 05/05/2025 até 12/05/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANE REGINA LUCIANO**, registro funcional nº 28859, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 16/05/2025 até 16/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARILENE APARECIDA DE ANDRADE MOZELLI**, registro funcional nº 29334, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 16/05/2025 até 17/05/2025, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, registro funcional nº 32426, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 13/05/2025 até 16/05/2025, ao(a) servidor(a) **JEAN MADUREIRA ENRIQUE**, registro funcional nº 32704, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **15 de Maio de 2025**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização